



Reforma política: mudando para ficar pior?

Rodrigo Augusto Prando (*)

Em nossa combalida, alquebrada república, vem, novamente, à tona, o tema da reforma política

A discussão atinente à reforma política não é nova, há tempos mobiliza a inteligência e as ações dos atores políticos e da sociedade em geral. Muitos leitores poderão – caso permitam duas sugestões – aprofundar seus conhecimentos na leitura de um autor especialista: Murillo de Aragão (“Reforma Política – o debate inadiável”, Civilização Brasileira, 2014). E, ainda, o conteúdo do site: (www.politize.com.br/voto-distrital).

Em linhas gerais, faz-se, antes de tudo, necessário destacar que não há e não haverá uma reforma política que agrade a todos, indistintamente. Os sistemas políticos são, por sua natureza, imperfeitos. Cabe, nesse caso, escolher aquele que traga mais vantagens à sociedade, e, portanto, menos prejuízos e distorções. No caso brasileiro, o sistema político – um conjunto de instituições e atores sociais que integram o universo político de uma dada sociedade.

No Brasil, esse sistema alicerça-se sobre uma democracia representativa, num regime presidencialista e numa federação, com relação entre três esferas: municípios, estados e a união e com os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. O sistema eleitoral é, portanto, um importante subsistema no bojo do sistema político. Prefeitos, senadores, governadores e o presidente da república são eleitos dentro do sistema majoritário, ou seja, os eleitos são os mais votados.

Existe a possibilidade de um segundo turno no caso de candidatos a prefeito (com município com mais de 200 mil eleitores), governador e presidente não receberem metade mais um dos votos válidos. A proposta em voga quer, no entanto, mudar a forma da eleição para o Legislativo, do sistema proporcional para o sistema chamado “distritão”.

Atualmente, temos o sistema proporcional de lista aberta (com voto na legenda ou no candidato) que tem como base o quociente eleitoral de um determinado partido/coligação

e que definirá o número de vagas de cada um. Assim, só terão direito à disputa das cadeiras os partidos/coligações que tiverem votação igual ou superior ao quociente eleitoral. O quociente eleitoral é calculado dividindo-se o número dos votos válidos pelo número de vagas a serem preenchidas.

Realizado esse primeiro cálculo, é realizado um outro que é do quociente partidário, dividindo-se o número dos votos que o partido/coligação recebeu pelo quociente eleitoral. Feitos os cálculos são eleitos os mais votados do partido ou coligação. Não é nada simples, há que ressaltar, e sua principal crítica é transferência de votos de candidatos do mesmo partido ou da coligação, elegendo alguns que são pouco votados e deixando de fora alguns bem votados nominalmente.

Já o “distritão” configura-se, por exemplo, na transformação do estado de São Paulo em um único distrito e são eleitos os mais votados, sem levar em consideração os partidos ou coligações. À primeira vista, por ser mais simples e eleger os mais votados, diretamente, pode parecer melhor que o modelo atual. Não é bem assim.

O “distritão” personaliza ainda mais a política, favorecendo os candidatos em detrimento dos partidos, de suas ideologias e propostas; prejudica os candidatos com menos recursos e menos visibilidade; prejudica os partidos menores e a representatividade das minorias, só são aproveitados os votos dos que vencem e os demais desperdiçados; dá visibilidade às chamadas celebridades (sem história partidária ou formação política, os outsiders); e, pior, há baixa renovação da Câmara, visto que os deputados já eleitos por serem conhecidos tendem à reeleição.

Essa reforma eleitoral – distante de uma efetiva e dialogada reforma política – neste ponto do “distritão” tende a transformar algo ruim em algo muito pior, com vistas à manutenção dos “donos do poder” e do status quo em detrimento dos partidos e da qualidade da democracia e de nossa república.

(*) - É Cientista Político e professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie; Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais, Mestre e Doutor em Sociologia, pela Unesp/FCLAr.

Temer reconhece supermercados como atividade essencial

O presidente Michel Temer assinou ontem (16) decreto que reconhece o setor supermercadista como atividade essencial da economia

Com o novo status, o setor passa a ter segurança jurídica para contratar seus funcionários e negociar com prefeituras e sindicatos a abertura dos estabelecimentos aos domingos e feriados, em todo o Brasil. Segundo o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, a mudança da norma atende a uma solicitação feita no ano passado pela Abras e é um pleito antigo do setor varejista.

Para o ministério, a alteração na legislação melhora o ambiente de negócios, dá mais competitividade ao segmento, permite o crescimento das empresas e, consequentemente, a geração de emprego. A legislação que reconhece as atividades essenciais da economia brasileira não menciona expressamente



Deputado Domingos Savio, presidente Temer, ministro Eliseu Padilha, e o presidente da Abras, João Sanzovo.

supermercados em seu anexo. “Todas essas atividades foram incorporadas ao sistema do supermercados. E o fato de

não estarem inseridos no rol de atividades essenciais fazia com que houvesse uma necessidade de negociação para que pudes-

se exercer sua atividade em domingos, feriados e horários especiais”, disse o secretário de Comércio e Serviços do MDIC, Marcelo Maia.

“Nós estamos modernizando [a legislação], não só em favor dos empresários, mas do povo brasileiro, que quer ir ao supermercado no feriado e nos fins de semana”, disse o presidente Temer, após assinar o decreto. Para ele, os atos e reformas do governo federal estão modernizando o ambiente econômico e produtivo para o país voltar a crescer. “E o comércio varejista nos dá uma medida clara de como anda a economia, porque o varejo é o último elo de uma cadeia de produção e distribuição. Do varejo, vai para o cidadão, e os números do setor são expressivos”, disse o presidente (ABR).

PMDB marca convenção para voltar a usar a sigla MDB

Em meio à crise política, o PMDB convocou uma Convenção Nacional para 27 de setembro visando voltar a adotar o antigo nome: Movimento Democrático Brasileiro (MDB), sigla que vigorou de 1966 a 1979 durante a ditadura militar.

O presidente do partido, senador Romero Jucá (RR), há algum tempo defende a mudança de nome como uma forma de modernizar a legenda, sem referência a partidos políticos, o que espera que resulte em dividendos eleitorais.

“Estamos resgatando a nossa memória histórica e estamos retirando o último resquício da ditadura dentro do PMDB”, justificou. Jucá explicou que a inclusão do “P”, que significa partido, foi uma determinação do regime militar.

“Movimento é algo muito mais consensuado. A gente quer ganhar as ruas, vamos ter uma nova programação, novas bandeiras nacionais e bandeiras regionais”, disse, após acrescentar que um ofício sobre a mudança de nome seria enviado ontem (16) ao TSE.

Jucá rebateu as críticas de alguns parlamentares de que o PMDB se tornou o partido do ame-o ou deixe-o, frase usada dentro a ditadura. “Eu acho que o partido é plural, discute ideias contraditórias”. Para o senador, o problema é o estilo agressivo de alguns parlamentares. “Isso não vamos admitir”, avisou.

Além de suspender por 60 dias das funções partidárias dos deputados peemedebistas que votaram a favor da denúncia da PGR contra o presidente Temer, a Executiva do PMDB levou diante pedidos de expulsão dos senadores Roberto Requião (PR) e Kátia Abreu (TO). Um dos pedidos partiu da Secretaria Nacional da Juventude do PMDB, presidida por Assis Filho. No documento, ele diz que os dois senadores desprezaram o estatuto da sigla ao adotar “posições sempre contrárias às diretrizes partidárias” (ABR).

Eunício considera “muito difícil” volta de financiamento empresarial

O presidente do Senado, Eunício Oliveira, disse ontem (16) considerar “muito difícil” a volta do financiamento de empresas a campanhas políticas já nas próximas eleições, após ter se reunido com o presidente do STF, ministra Cármen Lúcia. afirmou ser “um momento inoportuno” para se discutir a volta do financiamento empresarial. Reiterou não haver ambiente para isso.

“Acho muito difícil, no meio de uma crise dessa, uma crise política criada pelo sistema anterior, relacionada ao financiamento de empresas, a gente coloque para a sociedade que deve se voltar tudo para o financiamento privado”, disse a jornalista. Eunício defendeu a criação de um fundo público para financiar as próximas campanhas eleitorais, mas criado com “dinheiro velho”, reutilizando sobras do fundo partidário e inclusive de emendas parlamentares individuais.

O financiamento de pessoas jurídicas a campanhas eleitorais voltou a ser considerado por parlamentares, após a



Presidente do Senado, Eunício Oliveira.

recepção negativa da sociedade em relação à criação de um fundo público. O presidente do Senado disse que alertou a ministra Cármen Lúcia sobre a possibilidade de que partidos entrem com ações questionando a constitucionalidade de alguns pontos da reforma política, que inclui ainda a mudança na forma de eleição para o Legislativo, do sistema proporcional para um majoritário, apelidado de “distritão”, em que seriam eleitos os candidatos mais votados em seus respectivos distritos.

“Eu coloquei algumas posições do parlamento, para que ela tome conhecimento. Pode ser que algum partido entre aqui com alguma Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ela assim tem uma noção do que estamos discutindo”, disse o presidente do Senado, ao defender que seja aprovado, já para as próximas eleições, no mínimo o fim das coligações e a cláusula de barreira, que restrinja a atividade política de partidos com baixo desempenho eleitoral de campanha (ABR).

Deputados elogiam proposta sobre a reforma tributária

O deputado Luiz Carlos Haully (PSDB-PR) apresentou detalhes de sua proposta de reforma tributária na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara. Ele é relator da comissão especial que trata das propostas de reengenharia do sistema tributário. A exposição foi bem recebida pelos parlamentares que acompanharam a exposição no colegiado. “Os principais objetivos são fazer o país crescer e prosperar, gerar os empregos que precisamos e viabilizar a nossa economia e, consequentemente, o Estado brasileiro”, explicou Haully.

Um das inovações da proposta é zerar os impostos sobre remédios e alimentos. A medida aliviará os trabalhadores e até mesmo o Estado, que é o maior consumidor de medicamentos pelo SUS. O deputado propõe que se adote o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) e um imposto seletivo, com manutenção do Imposto de Renda. As contribuições patrimoniais e a Previdência são mantidas à parte.

Economista e titular da Comissão, a deputada Yeda Crusius (PSDB-RS) elogiou o trabalho.



Observado por Yeda Crusius, Haully detalha sua proposta em reunião da Comissão de Finanças e Tributação.

“A recuperação da economia brasileira depende desta reforma. É um caminho inevitável”, avaliou. Questionado sobre os maiores beneficiários da proposta, o deputado garantiu que serão os trabalhadores.

De acordo com o relator, nos últimos 30 anos só houve aumento de problemas no sistema tributário, que acabou “virando um Frankenstein”, pois “mata” as empresas e os mais pobres, ao onerar o poder de consumo dos trabalhadores.

“Por isso, precisamos eliminar impostos nocivos que estão prejudicando o desempenho das empresas e impedindo as pessoas de consumir”, explicou. O deputado Giuseppe Vecci (GO) também ressaltou o empenho de Haully. “Até o presidente da República tem colocado a reforma agora em seus discursos. Já conversei com o ministro Henrique Meirelles. Há convergência, mas é uma proposta ampla que exige muito cálculo e muitas discussões”, ponderou (psdbnacamar).

TRF4 mantém prisão preventiva do ex-ministro Antonio Palocci

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), com sede em Porto Alegre, decidiu ontem (16) manter a prisão preventiva do ex-ministro Antonio Palocci. A decisão foi tomada por unanimidade de votos da 8ª Turma do tribunal. Na sessão, os desembargadores julgaram o mérito do habeas corpus impetrado pela defesa de Palocci, que já havia sido indeferido no começo de julho. Eles entenderam que a prisão é necessária por haver risco de novos atos de lavagem de dinheiro, uma vez que os valores obtidos nos crimes ainda não foram sequestrados pela Justiça.

A 8ª Turma também considerou a possibilidade de fuga de Palocci do

país. Ao proferir seu voto, o relator do processo, João Pedro Gebran Neto, disse que a sentença em primeiro grau que condenou Palocci a mais de 12 anos de prisão reforça os requisitos necessários para que se mantenha a medida cautelar. “Não só há boa prova, há certeza. O que era indiciário está provado na sentença”, afirmou.

Os desembargadores Leandro Paulsen e Victor Luiz dos Santos Laus acompanharam o voto do relator. Acusado de ter recebido propina e de manter conta no exterior, Palocci foi preso em setembro do ano passado, durante a 35ª fase da Operação Lava Jato. Ele está detido na carceragem da Polícia Federal (PF) em Curitiba (ABR).

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – 1ª VARA CÍVEL DO FORUM DO TATUAPÉ – COMARCA DE SÃO PAULO. Edital de 1º e 2º Praça do bem imóvel e para intimação do requeridos **FERNANDO LUIZ BARDUCCI** (CPF nº 173.104.548-47), seu cônjuge, se casado for, a coproprietária **GÉSSICA SARAIVA TAVARES DE ANDRADE** (CPF nº 310.084.848-90), **KAROLINE JENNY DE OLIVEIRA PONTES**, seu cônjuge se casada for e demais interessados, expedido na Ação de Monitoria nº 1004080-78.2014.8.26.0008, em trâmite na 1ª Vara Cível do Fórum do Tatuapé - Comarca de São Paulo/SP, ação está requerida por **EKOLOGICA COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA – ME** (CNPJ 05.575.891/0001-28). Nos termos do Art. 881, § 1º do NCP, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES** (www.zukerman.com.br), em condições que segue: 1. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Totalidade (100%) Lote de terreno solo o nº 24 da quadra Nº 28, do loteamento denominado “Residencial Parque dos Lagos”, situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mogi das Cruzes, no imóvel denominado Fazenda Cachoeira, e que assim se descreve: Faz frente para Rua 18 onde mede 24,78m em curva. Da frente aos fundos de quem de mencionada rua alta para o terreno mede 30,00m do lado direito, 30,21m do lado esquerdo e 13,15m em curva nos fundos, confrontando à direita com o lote 23, à esquerda com parte do Sistema de Lazer 8 e aos fundos com parte do lote 01, perfazendo uma superfície total de 568,95m2. Matrícula nº 48.907 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes/SP. ONUS: Consta da referida matrícula na Av.09 (04/05/2006) Nova denominação de via pública para constar que a Rua Dezoito passou a ser denominada Rua Dos Jequitibás. Av.10 (29/06/2016) Atualização do número cadastro municipal para nº 38.178.024-4. Av.12 (04/08/2016) Penhora exequenda. 2. **AVALIAÇÃO TOTAL - R\$ 374.168,38** (agosto/2017 – Conf. Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP). 3. **VISITAÇÃO** - Não há visitação. 4. **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 26/09/2017, às 14h45min, e termina em 26/09/2017, às 14h45min e, 2ª Praça começa em 29/09/2017, às 14h45min, e termina em 19/10/2017, às 14h45min. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br. Ficam os requeridos **FERNANDO LUIZ BARDUCCI** (CPF nº 173.104.548-47), seu cônjuge, se casado for, a coproprietária **GÉSSICA SARAIVA TAVARES DE ANDRADE** (CPF nº 310.084.848-90), **KAROLINE JENNY DE OLIVEIRA PONTES**, seu cônjuge se casada for e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
TEL: (11)2184-0900 - www.zukerman.com.br
Av. Angélica, 1996 - 6º andar - Higienópolis
São Paulo - CEP 01228-200



CNJ não autorizou “pagamentos vultosos” a juizes do MT

O corregedor Nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, esclarece que não houve autorização por parte da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para pagamentos de valores vultosos feitos pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT) a 84 magistrados, referentes a substituições de entrância entre 2005 a 2009. Entre os que receberam o pagamento está o juiz

Mirko Vincenzo Giannotte, titular da 6ª Vara de Sinop/MT, que recebeu, em julho, R\$ 503.928,79.

Em nota à imprensa, o TJMT disse que fez os pagamentos amparado em uma decisão do ministro corregedor, de janeiro deste ano, em que foi autorizado o pagamento de R\$ 29.593,08 a uma juíza referente a diferenças de substituição de entrância. Cabe ressaltar que esta decisão

(PP 0005855-96.2014) é específica e não é extensiva a outros casos, conforme Portaria n. 104 da Corregedoria Nacional de Justiça, que suspendeu o pagamento de verbas do TJMT que ainda são objeto de investigação. O ministro Corregedor, João Otávio de Noronha, determinou a abertura de Pedido de Providências para suspender qualquer pagamento de passivos aos magistrados até que os fatos sejam esclarecidos (Ag.CNJ).